DO BRASH 1º caderno 🗆 quinta-feira, 30/7/87

coluna do Castello

Carta do relator Bernardo Cabral

D o deputado Bernardo Cabral, relator da Co-missão de Sistematização da Constituinte, recebi seguinte carta:

"Caro Castello: Ao ler coluna de hoje como de hábito procuro fazer — estranhei que, ao referir-se à duração do mandato do Presidente Sar-



atribui uma

ney, haja registrado: "Mas é claro que cabe à Constituinte decidir e a decisão será tomada oportunamente, sem a precipitação aconselhada pelo relator Bernardo Cabral." Tenho evitado retificar matérias infundadas, especulações sem sentido e até notícias maldosas. No entanto, não posso, nem devo e

tampouco quero adotar esse mesmo procedi-

mento quando é um profissional da sua categoria e responsabilidade que me

precipitação aconselhada" É forçoso ressaltar que, em nenhum instante, aconselhei, sugeri, orientei, a quem quer que seja, para a discussão da duração do mandato do Presidente Sarney. O que existe é ter respondido afirmativamente ao constituinte Arnaldo Faria de Sá, quando por ele indagado, um projeto de decisão nesse sentido se ajustava às regras regimentais. Mas, de logo, coloquei em relevo a minha posição jurídica de estar o mandato do Presidente Sarney ao abrigo da Constituição em vigor.

Aqueles que me têm dado o privilégio do convívio diário sabem que não rendo homenagens à precipitação, nem desconhecem que tenho mantido uma linha equilibrada de atua-

ção parlamentar.

Deixo, pois, ao seu elevado critério, a reprodução deste esclarecimento, quando mais não seja como tributo à verdade dos fatos.

O que, de resto, é um hábito seu. Cordialmente a)Bernardo Cabral."

Os projetos de resolução

Acolhendo a explicação do deputado Bernardo Cabral, para quem o mandato do atual presidente está "ao abrigo da Constituição em vigor", reitero, sem quebra do respeito devido à sua competência e isenção, que projetos de resolução visando a alterar o mandato do Presidente tratam de matéria que não afeta a soberania da Constituinte nem lhe perturba as deliberações. Outros dois projetos repõem a questão que representantes da esquerda vêm procurando pôr em discussão desde a elabora-ção do Regimento Interno, pois no fundo visam a tirar do abrigo da Constituição o mandato do sr Sarney. Refiro-me aos projetos dos deputados Brandão Monteiro e Virgílio Guimarães, ambos prevendo decisão prévia de convocação de plebiscito para decidir sobre forma de governo e mandato do presidente Sarney. Há o pressuposto de que os deputados, um do PDT, outro do PT, temendo a derrota dos quatro anos na Constituinte, desejam apelar da decisão para uma assembláic mais consti lar da decisão para uma assembléia mais sensí-vel à pregação a que se dedicam: o eleitorado.

A emenda Brandão Monteiro, se posta em votação nos próximos dez dias, reacenderá os ânimos esquentados sistematicamente, de tempos em tempos, pelos adversários do Presidente.